

**DECRETO N.º 12.247, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de qualificação de Organização Social na área da Saúde no Município de Balneário Camboriú, nomeia seus integrantes, e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 72, da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990, Lei Municipal nº 4.056/2017 e considerando o relevante interesse público,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial para análise e julgamento das Organizações Sociais interessadas em obter a qualificação na área da saúde, para futura celebração de Contrato de Gestão a ser definido, oportunamente, para efeito de gestão do Hospital Municipal Ruth Cardoso, Centro de Diagnose por Imagem, UPA 24h das Nações e UPA 24h da Barra.

**Art. 2º** A Comissão de que trata este Decreto, será constituída conforme expresso abaixo:

- I – José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto – Presidente.
- II – Viniciu José dos Santos;
- III – Marcelo Schmidt;
- IV - Humberto Andrade Bernardes, e
- V - Ana Carolina Zanchet Cavalli.

**Art. 3º** Os integrantes desta Comissão exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 14 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita Municipal**